



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-023PMP

1. OBJETO

1.1. Registro de preço, para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente pleito perante a necessidade de atender às diversas modalidades esportivas, através das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à comunidade, dando continuidade e condições às práticas esportivas das Escolinhas SEMEL, através do Projeto Esporte e Cidadania – PEC, que contemplam mais de 6.000 (seis mil) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nas modalidades (futebol, futebol de areia, futevôlei, futsal, voleibol, vôlei de areia, basquete, handebol, judô, jiu-jitsu, capoeira, karatê, ballet, bicicross, xadrez, futebol society, tênis de mesa e zumba), que são desenvolvidos nos polos: Ginásio Poliesportivo, Complexo Esportivo Rio Verde, Vila Sanção, Complexo Esportivo VS-10, Complexo Esportivo Novo Brasil, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Palmares Sul, Valentim Serra e Paulo Fonteles.

2.2. Almeja-se com aquisição do presente objeto, continuar também o atendimento entre atletas e comissões técnicas que compõe as seleções municipais de desporto amador e estudantil nas diversas modalidades (futebol de campo, futebol society, voleibol, futsal, handebol, basquete, judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira, bicicross, atletismo, tênis de mesa, xadrez e esportes radicais, entre outros) que representam nosso município nas competições municipais, regionais, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais.

2.3. Busca-se, incentivar, promover e potencializar a prática esportiva no âmbito do município de Parauapebas a toda comunidade, suprimindo os eventos e programações que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza (vide o Calendário de Ações SEMEL 2023, anexo I.a deste Termo de Referência), a qual atenderá mais 17.000 (dezesete mil) participantes, e aos que são apoiados, e ainda aos que esta cidade sedia, que contam com a participação significativa de centenas (e por vezes milhares) de pessoas, que dependem de materiais esportivos e recreativos para sua estruturação.

2.4. É imperioso esclarecer que, as atividades físicas são fundamentais, inclusive como aliada na prevenção de comorbidades. É cientificamente comprovado que a prática esportiva reduz consideravelmente os quadros graves de comorbidades, como hipertensão, diabetes e melhora a imunidade. Neste município de Parauapebas, a Lei nº 4.941, de 13 de abril de 2021 (em anexo), declarou como essencial a prática da atividade física e do exercício físico. Desta forma, vislumbra-se a essencialidade do esporte para saúde da comunidade.

2.5. Desta forma, objetiva-se atender toda a demanda anual e dos anos subsequentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e às manifestações esportivas e de lazer da comunidade, grupos e equipes as quais a SEMEL apoia e incentiva em diferentes faixas etárias e modalidades, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e a descoberta de novos talentos esportivos.

2.6. É necessário destacar, que o item 10 (Coletes para treino), item 43 (Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho juvenil 13 à 17 anos e item 44 (Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho G – Adulto, presente nesta demanda, tem por escopo a aquisição de Materiais Esportivos modelo padrão, trata-se de coletes e jogos de uniformes (equipagens) prontos, sem personalização,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



os quais a Secretaria necessita dispor para utilizar nas diversas atividades esportivas apoiadas pela SEMEL, advindas das demandas externas manifestadas pelos munícipes. Logo, tais uniformes serão utilizados pelas equipes apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (clubes, grupos, associações, seleções municipais, equipes participantes das competições municipais, entre outros), das diversas modalidades coletivas, naipes feminino e masculino para uso nas competições as quais participam.

2.7. Neste diapasão, é mister esclarecer que o itens 102 e 103 (medalhas), itens 104 e 105 (Troféu para Campeão 70 cm), 106 (Troféu para Campeão 60 cm) e item 107 (Troféu para Campeão 50 cm) presentes no processo em epígrafe tem por escopo a aquisição de Materiais Esportivos modelo padrão, refere-se a troféus e medalhas prontos, padrão (modelo de linha), sem nenhum tipo de personalização, os quais a Secretaria necessita dispor para utilizar nas diversas atividades esportivas apoiadas pela SEMEL, advindas das demandas externas manifestadas pelos munícipes.

2.8. Destaca-se que, a durabilidade, também denominada de vida útil do objeto, está diretamente relacionada com o tempo, as horas de uso ou ciclos operacionais dos equipamentos, deste modo é imperioso esclarecer que as escolinhas SEMEL, desenvolvem suas atividades esportivas de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:15h, durante o ano inteiro. O Projeto beneficia 6.300 crianças, adolescentes e adultos, distribuídos em 18 modalidades esportivas em 9 polos da Secretaria, além dos eventos realizados e apoiados pela SEMEL, que ocorrem durante o ano todo, conforme o calendário de eventos da Secretaria. Portanto, os materiais esportivos são utilizados diariamente, por isso já estão degradados necessitando assim de reposição.

2.9. Considerando ainda, para fins de levantamento de quantitativo, que trata-se de itens que constantemente são necessários, para atender um período de 12 meses, levamos em consideração a maior abrangência atual desta Secretaria, considerando ainda o aumento da demanda de público atendido, onde buscamos incentivar, promover e potencializar a prática esportiva no âmbito do município de Parauapebas a toda comunidade, a qual necessita de materiais esportivos para utilização em competições realizadas para as diversas faixas etárias, promovendo o apoio/incentivo as demandas manifestadas pela comunidade (equipes municipais, órgãos, entidades, eventos apoiados e etc.), subsidiar os eventos/competições oficiais realizadas e apoiadas por esta Secretaria na zona rural e urbana deste município, e subsidiar os treinamentos das seleções municipais, além de constatar a incidência de aulas realizadas simultaneamente (mesmo horário) em lugares diferentes no mesmo polo (sala/quadra/área externa), que necessitam dos materiais esportivos.

2.10. Desta forma a aquisição é de grande valia para atendimento da demanda no que tange ao fornecimento de materiais esportivos, sendo imprescindível a aquisição dos referidos itens aqui solicitados para suprir as necessidades deste órgão, para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e de seus polos, de forma satisfatória durante o exercício de 2023 e dos anos subsequentes, de acordo com a planilha contendo os quantitativos e valores.

2.11. Quanto à opção pela modalidade Registro de Preço, analisou-se a pertinência e a viabilidade do procedimento adotado, à necessidade do objeto a ser adquirido, considerando ainda que os itens e quantitativos apresentados adequam-se a finalidade a ser atendida. A adoção pelo Registro de Preço justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, por estar em estrita conformidade com os princípios da isonomia e competitividade, uma vez ainda que a própria essência do sistema permite aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração.

2.12. Dessa forma a Secretaria adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo em epígrafe. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3.1. O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 071 de 24 de janeiro de 2014; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

4. MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Planilha contendo os itens que serão licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. CONFECCIONADA <i>Especificação : Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade, acompanha bomba, Mangueira, borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar, tecnologia: Double action.</i>		20,000	UNIDADE	63,82	1276,40
2	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:KIT DE AGULHA PARA ENCHER BOLAS ESPORTIVAS, <i>Especificação : Kit de Agulha para encher bolas esportivas, kit com 10 unidades, confeccionado em metal, base rosqueável.</i>		20,000	KIT	5,64	112,80
3	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:API TO PROFISSIONAL, COM CORDÃO, POTÊNCIA SON <i>Especificação : Apito profissional, com cordão, potência sonora de 120 decibéis, composição: plástico, cores: amarelo/branco/vermelho/preto, peso: 30 g.</i>		40,000	UNIDADE	94,67	3786,80
4	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP: CARTÃO OFICIAL DE ARBITRO, CONTÉM: 2 CARTÕES <i>Especificação : Cartão oficial de arbitro, contém: 2 cartões (Amarelo e Vermelho), dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (L x A), composição: Plástico, origem: nacional.</i>		40,000	JOGO	22,05	882,00
5	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL, EMBORRACHADO NA <i>Especificação : Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão da bola. Garantia: do fabricante contra defeito de fabricação.</i>		10,000	UNIDADE	161,61	1616,10
6	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:PLACAR DE MESA. COR: PRETO. PESO APROXIMADO: <i>Especificação : Placar de mesa. Cor: preto. Peso aproximado: 0,942 g. Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00 cm. Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas. Marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte.</i>		10,000	UNIDADE	194,72	1947,20
7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CRONÔMETRO PROFISSIONAL, COM MEMÓRIA DE 10 V <i>Especificação : Cronômetro Profissional, com memória de 10 voltas. Memória de 10 voltas contagem regressiva possui data, hora e alarme (formato de hora 12/24) precisão de 1/100 segundos duas linhas no visor para volta/tempo do trecho.</i>		40,000	UNIDADE	127,59	5103,60
8	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CINTO DE TRAÇÃO TRIPLO. POSSUI TRÊS ELÁSTICO <i>Especificação : Cinto de Tração Triplo. Possui três elásticos e um cinto ajustável com fivela. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Composição: Lona e EVA. Dimensões aproximadas: Cinto (A x C): 15,5 x 97 cm, Fita com Ilhós: 45 cm, Elástico + Mosquetão (C): 1,00 m (Repouso), 2,00 m (Tração) e Fita do Elástico (C): 50 cm.</i>		20,000	UNIDADE	264,35	5287,08
9	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CINTO DE TRAÇÃO DUPLO. POSSUI DOIS CINTURÕES		40,000	UNIDADE	272,24	10889,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação : Cinto de Tração Duplo. Possui dois cinturões ajustáveis para a região da cintura, dois elásticos com mosquetão dos dois lados, podendo ser utilizado com um ou os dois elásticos. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Fechamento com fivela. Composição: Lona e EVA. Dimensões aproximadas: Cinto (A x C): 15,5 x 96 cm, Fita com Ilhós (C): 47 cm, Elástico com Mosquetão: 1,15 m (Repouso) e 2,00 m (Tracionado).</i>				
10	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:COLETES PARA TREINO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉS	700,000	UNIDADE	36,62	25634,00
	<i>Especificação : Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais. Tamanhos a definir.</i>				
11	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIO	100,000	UNIDADE	29,64	2964,00
	<i>Especificação : Bola de iniciação nº 8, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g.</i>				
12	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, MATRIZADA, CONFECCI	100,000	UNIDADE	30,58	3058,00
	<i>Especificação : Bola de iniciação nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro. Peso: 180 - 200 g.</i>				
13	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCI	100,000	UNIDADE	45,69	4569,00
	<i>Especificação : Bola de iniciação nº 12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57 - 59 cm de diâmetro. Peso: 250 - 270 g.</i>				
14	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCI	100,000	UNIDADE	40,66	4066,00
	<i>Especificação : Bola de iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g.</i>				
15	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:ESCALA PARA TREINAMENTO 12 DEGRAUS. É IDEAL	100,000	UNIDADE	107,70	10770,00
	<i>Especificação : Escada para Treinamento 12 Degraus. É ideal para o desenvolvimento de reflexo, agilidade e coordenação motora. Pode ser utilizado em treinos de velocidade e força. Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (C): 5 m.</i>				
16	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CONE PARA SINALIZAÇÃO DE 50 CM COM 2 FAIXAS	300,000	UNIDADE	53,98	16194,00
	<i>Especificação : Cone para Sinalização de 50 cm com 2 Faixas, em polietileno. Cor preto e amarelo (200 und.) e cor laranja e Branco (100 und.).</i>				
17	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CONE PARA TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO	400,000	UNIDADE	22,49	8996,00
	<i>Especificação : Cone para treinamento e condicionamento físico de 23 cm. Cone flexível. Cores variadas. Composição: plástico. Diâmetro da base: 14,5 cm. Diâmetro do topo: 2,5 cm.</i>				
18	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: CONE CHAPÉU CHINÊS. MATERIAL: PLÁSTICO, MEDI	800,000	UNIDADE	8,67	6936,00
	<i>Especificação : Cone chapéu chinês. Material: plástico, medida: 20 cm de diâmetro e cores variadas.</i>				
19	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: RAQUETE PROFISSIONAL DE TÊNIS DE MESA. COM C	80,000	PAR	234,52	18761,60
	<i>Especificação : Raquete profissional de Tênis de Mesa. Com cabo clássico reto e borracha lisa com esponja seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Cor: madeira, preto e vermelha. Peso aproximado: 150 g. Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm. Folha: 6 mm. Esponja: 1,8 mm. Borracha: 1,6 mm. Produto Referência: Raquete Tênis Mesa Impulse Aprovada ITTF Vollo Sports ou similar.</i>				
20	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA. COR AZUL	6,000	UNIDADE	1680,50	10083,00
	<i>Especificação : Mesa Oficial para Tênis de Mesa. Cor Azul. Tampo fabricado em MDF de 18 mm. Acabamento em Primer Azul com pintura UV para menor reflexo. Linhas demarcatórias na cor Branca. Pés em madeira maciça dobráveis. Possui rodízios para facilitar o deslocamento. Permite o uso como paredão para "Treino Solitário". Com Travas de Segurança para manter a mesa fechada. Medidas da Mesa: 2,74 x 1,52 x 0,76 m (C x L x A). Peso: 92 Kg. Produto referência: Mesa Oficial para Tênis de Mesa Marca Klopff, superior ou similar.</i>				
21	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: REDE OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA. COM SUPORTE	12,000	UNIDADE	107,64	1291,68
	<i>Especificação : Rede Oficial para Tênis de Mesa. Com suporte, com 1,83 m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5 mm e 12 mm com suporte de ferro para fixar na mesa.</i>				
22	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: BOLA DE TÊNIS DE MESA, EM ACETATO DE CELULOSE	100,000	CAIXA	38,33	3833,00
	<i>Especificação : Bola de tênis de mesa, em acetato de celulose, revestida, com medidas de 40 mm de diâmetro e peso de 2,7g, acabamento com classificação 01 estrela, embalado, na cor laranja. Aprovada pela C.T.T.A. Caixa com 06 unidades.</i>				
23	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 3 INFA	200,000	UNIDADE	77,95	15590,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Bola Oficial para futebol de campo nº 3 Infantil. Material: PU, costurada à mão, circunferência: 61 - 64 cm, peso aproximado: 320 - 350 g, miolo: removível e lubrificado, câmara airbilty. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
24	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 INF	200,000	UNIDADE	105,33	21066,00
	Especificação : Bola Oficial para Futebol de Campo, nº 4 Infantil. Material: PU, costurada à mão, circunferência: 64 - 66 cm, peso aproximado: 360 - 390 g, miolo: removível e lubrificado, garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
25	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS	200,000	UNIDADE	147,06	29412,00
	Especificação : Bola Oficial para Futebol de Campo, 32 Gomos. Material: PU, costurada à mão, circunferência: 68 - 70 cm, gomos: 32, peso aproximado: 410 - 450g, miolo: removível, sistema de forro triaxial. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
26	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONSTRUÇÃO	200,000	UNIDADE	104,60	20920,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol de Campo, construção: Ultra Fusion. Circunferência: 68 ? 70 cm, peso: 410 ? 450 g, design: 32 gomos. Miolo: slip system - removível e lubrificado. Material: PU. Câmara: airbilty. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
27	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 11 GOMOS.	200,000	UNIDADE	111,05	22210,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol de Campo, 11 gomos. Tecnologia: Termotec. Definição da tecnologia: com 0% de absorção de água, maior precisão, grande maciez, alta durabilidade, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute. Composição: poliuretano. Peso do produto: 410 - 450 g. Costura: sem costura. Circunferência: 68 - 70 cm. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
28	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 32 GOMOS, C	150,000	UNIDADE	341,90	51285,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol Society, 32 gomos. Composição: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g. Confeccionada em PU SUPER SOFT. Construção híbrida (mão). Câmara 6D. Miolo cápsula SIS. Gomos: 32. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty ou superior.				
29	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COMPOSIÇÃO:	150,000	UNIDADE	250,46	37569,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol Society. Composição: 66 - 67 cm de diâmetro. Peso: 420 - 435 g. Confeccionada em PU. Produto com garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
30	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 32 GOMOS, C	150,000	UNIDADE	139,10	20865,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol Society, 32 gomos, costurada à mão. Composição: gomos: 32. Peso: 420 - 450 g. Miolo: removível. Câmara: airbilty. Construção: costurada à mão. Material: PU. Circunferência: 68-69cm.garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
31	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 8 GOMOS, AP	150,000	UNIDADE	118,82	17823,00
	Especificação : Bola Oficial de Futebol Society, 8 gomos. Aprovada pelas principais federações brasileiras de futebol. Indicado para uso profissional. Menor quique e maior controle. Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Contém a exclusiva tecnologia KICK OFF, garantindo o quique ideal para grama sintética. Composição: circunferência: 68 - 69cm. Construção: Termotec PVC. Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Peso: 425 - 445g. Material: PVC. Câmara: Airbilty. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
32	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COMPOSIÇÃO: POLIU	70,000	UNIDADE	321,26	22488,20

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA

Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	Especificação : Bola Oficial de Futevôlei. Composição: poliuretano. Peso do produto: 400 - 440 g. Costura: com costura. Circunferência: 68 - 70 cm pressão: 8 ? 9 LBS. Miolo removível. Câmara butil. Matrizada. Impermeável. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
33	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL. CONSTRUÍDA ATR	70,000	UNIDADE	182,67	12786,90
	Especificação : Bola de Beach Soccer Oficial. Construída através da tecnologia Ultra Fusion, possui 12 gomos e laminado de PVC. Indicada para ser usada em areia fofa. Características principais: gomos: 12. Peso: 420 - 450 g. Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Câmara: Airblity. Construção: Ultra Fusion. Material: PVC. Circunferência: 68 - 69cm. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
34	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO. CONFECCIONADA NO	30,000	PAR	580,68	17420,40
	Especificação : Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 X 2,50 x 2,00 x 2,00 metros. Oficial com durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.				
35	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE PARA FUTEBOL SOCIETY. CONFECCIONADA NO	30,000	PAR	511,68	15350,40
	Especificação : Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.				
36	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE DE VÔLEI PRAIA AREIA. COMPOSIÇÃO 1,00	30,000	UNIDADE	206,73	6201,90
	Especificação : Rede de Vôlei Praia Areia. Composição 1,00 x 8,50 metros no Fio 2,5 mm com 2 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10 x 10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 8,50 metros. A durabilidade em condições normais de uso é de 2 a 4 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.				
37	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI. VARA FLEXÍVEL	50,000	PAR	188,13	9406,50
	Especificação : Antena para Rede de Futevôlei. Vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m. Encaixe com rosca.				
38	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO Nº 30 A 45. EM	375,000	PAR	241,56	90585,00
	Especificação : Chuteira para Futebol de Campo nº 30 a 45. Em couro. Costurada. Entressola: palmilha em EVA para maior conforto. Solado: 14 travas, emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado, amarração frontal. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior. Tamanhos a definir.				
39	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE	125,000	PAR	241,56	30195,00
	Especificação : Chuteira para Futebol de Campo nº 30 a 45. Em couro. Costurada. Entressola: palmilha em EVA para maior conforto. Solado: 14 travas, emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado, amarração frontal. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior. Tamanhos a definir.				
40	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CHUTEIRA SOCIETY PVC. Nº 30	375,000	PAR	181,94	68227,50
	Especificação : Chuteira Society PVC, nº 30 a 42. Material: couro. Travas curtas. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260 g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior. Tamanhos a definir.				
41	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:CHUTEIRA SOCIETY PVC. Nº 30	125,000	PAR	181,94	22742,50
	Especificação : Chuteira Society PVC, nº 30 a 42. Material: couro. Travas curtas. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260 g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração). Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior. Tamanhos a definir.				
42	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:MEIÃO DE FUTEBOL. CORES A DEFINIR, CONFECCIO	800,000	PAR	24,26	19408,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Meião de Futebol. Cores a definir, confeccionada com poliamida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo, pé com felpa em algodão, calcanhar reforçado, costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior. Tamanhos a definir.				
43	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO (CAMI)	200,000	JOGO	144,60	28920,00
	Especificação : Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho juvenil 13 à 17 anos. Contendo 16 unidades: 15 linha e 1 de goleiro. Características: camisas com numeração nas costas, tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em DRY, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 145 g/m ² com tolerância de + ou ? 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou ? 5%, solidez à lavagem (ISO 105 ? C06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (ISO 105 x 12) seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¼. Cores a definir. Calções (15 unidades): 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em DRY, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120 g/m ² a 130 g/m e gramatura de 145 g/m ² com tolerância de + ou ? 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou ? 5%, solidez à lavagem (ISO 105 ? C06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (ISO 105 x 12) seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¼, com cordão interno e forros brancos. Cores a definir. Goleiro (01 bermudas de goleiro. 01 camisa de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Numeração de linha (nº 2 a 16) e goleiro (nº 1).				
44	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO (CAM)	250,000	JOGO	141,35	35337,50
	Especificação : Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho G ? Adulto. Contendo 22 unidades: 20 linha e 2 de goleiro) com número nas costas. Sendo 18 calções, 18 camisas de linha, 02 bermudas de goleiro e 02 camisas de goleiro manga longa acolchoada no cotovelo. Cores diversas. Numeração de linha (nº 2 ao 11 e 13 ao 20). Goleiro (nº 1 e 12). Características: camisas com numeração nas costas, tecido 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em DRY, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 145 g/m ² com tolerância de + ou ? 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou ? 5%, solidez à lavagem (ISO 105 ? C06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (ISO 105 x 12) ? seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¼. Cores a definir. Calções (15 unidades): 100% poliéster, multifilamento, com acabamento em DRY, com fio de no mínimo 72 filamentos e gramatura de 120 g/m ² a 130 g/m e gramatura de 145 g/m ² com tolerância de + ou ? 5%, 4,05 de rendimento (m/kg) com tolerância de + ou ? 5%, solidez à lavagem (ISO 105 ? C06) maior ou igual a 4 e solidez à fricção seco e úmido (ISO 105 x 12) ? seco maior ou igual a 4 e úmido maior ou igual ¼. Cordão interno e forros brancos.				
45	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO. TIPO:	100,000	PAR	111,04	11104,00
	Especificação : Luva para Goleiro de Futebol de Campo. Tipo: dedo longo. Tipo de Corte: Flat. Emborrachada: Sim. Ajuste da Luva: Velcro e elástico. Material: Poliéster, Algodão, Policloreto de Vinila.				
46	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: KIT DE BANDEIRA PARA ESCANTEIO. COMPOSIÇÃO:	30,000	KIT	632,39	18971,70
	Especificação : Kit de Bandeira para Escanteio. Composição: Kit de bandeira com haste colorida e base em PVC desmontável, tecido de nylon fino e molas de aço. Venda por kit com 4 unidades. Peso: 3,024 Kg. Cor Bandeira: Padrão (amarelo/vermelho). Cor Hastes: azul, laranja, vermelha, verde ou branca. Tamanho: 1,81 x 0,03 m (A x D).				
47	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: BANDEIRINHA PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL. TECIDO	100,000	PAR	117,03	11703,00
	Especificação : Bandeirinha para Árbitro de Futebol. Tecido da bandeira em poliéster. Bandeira bicolor fluorescente. Bastão em tubo com manopla em espuma. Tamanho da Bandeira (A x L): 33 x 48 cm. Tamanho do Bastão: 49,5 cm de comprimento. Contendo: 02 Unidades de bandeira para árbitro (PAR), 01 Saco para armazenagem e transporte, em ambas as faces. Ótima visualização: tanto diurna como noturna. Dimensões: 38 x 72cm. Peso aproximado: 2,5 kg. Digitok: sistema de funcionamento das bandeiras que formam os dígitos. Todas as bandeiras têm o verso na cor preto e a frente verde para visitante e laranja para local. As bandeiras ficam fixas ao produto e basta girá-las para formar o número desejado.				
48	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: PLACA SINALIZADORA DE SUBSTITUIÇÃO MODELO DU	30,000	UNIDADE	650,25	19507,50
	Especificação : Placa sinalizadora de substituição modelo duplo, (dois números - dois lados) utilizando o sistema manual Digitok, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja em ambos os lados. Possui manopla de madeira para segurar e erguer. Produto leve, versátil e de fácil utilização. Material: plástico (corpo e números) e madeira (manopla). Prático sistema manual para substituição. Formação dos números (DIGITOK). Os números dos jogadores são mostrados.				
49	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO.	40,000	UNIDADE	187,52	7500,80
	Especificação : Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24 x 36 cm. Acompanha jogo de imãs com 23 peças (11 azuis, 11 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas				

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.

Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



50	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:COLCHONETE EM EVA, 3 CM DE ESPESSURA, BAIXA	400,000	UNIDADE	62,69	25076,00
	<i>Especificação : Colchonete em EVA, 3 cm de espessura, baixa densidade. Medindo 100 cm comprimento, 50 cm de largura.</i>				
51	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:COLCHONETE EM TECIDO COUVIN, PARA EXERCÍCIOS	400,000	UNIDADE	57,23	22892,00
	<i>Especificação : Colchonete em tecido Couvin, para exercícios fibra cirúrgica, ideal para diversos exercícios físicos, cor azul, leve e resistente.</i>				
52	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA TENSÃO LEVE. FORNECID	100,000	UNIDADE	26,12	2612,00
	<i>Especificação : Faixa elástica atóxica Tensão Leve. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Látex de alta qualidade, garantindo elasticidade uniforme em toda extensão da faixa.</i>				
53	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA TENSÃO MÉDIA. FORNECI	100,000	UNIDADE	26,50	2650,00
	<i>Especificação : Faixa elástica atóxica Tensão Média. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Látex de alta qualidade, garantindo elasticidade uniforme em toda extensão da faixa.</i>				
54	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA TENSÃO FORTE. FORNECI	100,000	UNIDADE	42,60	4260,00
	<i>Especificação : Faixa elástica atóxica Tensão Forte. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Látex de alta qualidade, garantindo elasticidade uniforme em toda extensão da faixa.</i>				
55	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:FAIXA ELÁSTICA ATÓXICA TENSÃO SUPER FORTE. F	100,000	UNIDADE	52,86	5286,00
	<i>Especificação : Faixa elástica atóxica Tensão Super Forte. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Látex de alta qualidade, garantindo elasticidade uniforme em toda extensão da faixa.</i>				
56	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TUBO ELÁSTICO ATÓXICO RESISTÊNCIA LEVE. FORN	50,000	UNIDADE	53,58	2679,00
	<i>Especificação : Tubo elástico atóxico Resistência Leve. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.</i>				
57	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TUBO ELÁSTICO ATÓXICO RESISTÊNCIA MÉDIA. FOR	50,000	UNIDADE	79,78	3989,00
	<i>Especificação : Tubo elástico atóxico Resistência Média. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.</i>				
58	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TUBO ELÁSTICO ATÓXICO RESISTÊNCIA FORTE. FOR	50,000	UNIDADE	84,71	4235,50
	<i>Especificação : Tubo elástico atóxico Resistência Forte. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.</i>				
59	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-1)	200,000	UNIDADE	130,91	26182,00
	<i>Especificação : Bola oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-10). Construída através da tecnologia Ultra Fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características principais: circunferência: 50-55cm. Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Gomos: 8. Peso: 300 - 350g. Material: PVC. Câmara: Airbility. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.</i>				
60	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SU	100,000	UNIDADE	134,80	13480,00
	<i>Especificação : Bola oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13). Construída através da tecnologia Ultra Fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características principais: circunferência: 55-59 cm. construção: Ultra Fusion. Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Gomos: 8. Peso: 350 - 380 g. material: PVC. Câmara: airbility. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.</i>				

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.

Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



61	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, 32	100,000	UNIDADE	152,31	15231,00
	<i>Especificação : Bola oficial de Futsal, costurada à mão, 32 gomos e laminado de PVC. Características principais: circunferência: 61 - 64 cm. Construção: costurada PVC. Miolo: Slip System - removível e lubrificado. Gomos: 32. Peso: 410 -440 g. Material: PVC. Câmara: Airbilty. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.</i>				
62	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTSAL, 8 GOMOS. APROVADA PE	200,000	UNIDADE	128,68	25736,00
	<i>Especificação : Bola Oficial de Futsal, 8 gomos. Aprovada pela CBFS (confederação brasileira de futebol de salão ? futsal), construída através da tecnologia Termotec, possui 8 gomos e laminado de PU. Características principais: circunferência: 61 - 64 cm. Construção: Termotec PU. Miolo: Slip System, removível e lubrificado. Peso: 410 - 440 g. Material: PU. Câmara: airbilty. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.</i>				
63	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM GUIZO INTERNO. CO	50,000	UNIDADE	215,25	10762,50
	<i>Especificação : Bola Oficial de Futsal com Guizo Interno. Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Produto específico para deficientes visuais. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. A marca deve ser aprovada pela confederação brasileira de futebol (CBF), ou pela federação internacional de futebol (FIFA). Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.</i>				
64	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE DE GOL DE FUTSAL. COMPOSIÇÃO: FIO 4 MM	40,000	PAR	298,31	11932,40
	<i>Especificação : Rede de Gol de Futsal. Composição: Fio 4 mm Nylon, confeccionada na malha 12 x 12 cm em corda traçada. Material: polietileno de alta densidade -100% virgem, com tratamento contra ações (UV). Dimensões: 3,2 m na largura, 2,1 m de altura, 1 m de recuo inferior e 0,6 m de recuo superior. Cor: branca.</i>				
65	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL (FUTEBOL)	30,000	UNIDADE	128,89	3866,70
	<i>Especificação : Prancheta Tática Magnética de Futsal (Futebol de Salão). Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24 x 36 cm. Acompanha jogo de imãs com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas.</i>				
66	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:H1L: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL. COST	50,000	UNIDADE	155,46	7773,00
	<i>Especificação : H1L: Bola de Handebol Oficial Infantil. Costurada, confeccionada em PU Ultra Grip, Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 49 - 51 cm, peso de 230 - 270 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.</i>				
67	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:H2L: BOLA DE HANDEBOL OFICIAL FEMININA. COST	50,000	UNIDADE	160,81	8040,50
	<i>Especificação : H2L: Bola de Handebol Oficial Feminina. Costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip, Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Circunferência de 54 - 56 cm, peso de 325 - 400 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.</i>				
68	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:H3L: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL. TAMANHO MASCU	50,000	UNIDADE	306,18	15309,00
	<i>Especificação : H3L: Bola Oficial de Handebol. Tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.</i>				
69	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA	40,000	UNIDADE	158,28	6331,20
	<i>Especificação : Prancheta Tática Magnética de Handebol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24 x 36 cm. Acompanha jogo de imãs com 15 peças (7 azuis, 7 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas.</i>				
70	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA VÔLEI DE AREIA. COMPOSIÇÃO MATERIAL MIC	40,000	UNIDADE	385,80	15432,00
	<i>Especificação : Bola Vôlei de Areia. Composição material microfibras, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais coloridas, tipo uso adulto (FIVB), pressão 03 - 04 LB, aplicação.</i>				
71	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE VÔLEI PRÓ 8.0. OFICIAL. APROVADA PEL	40,000	UNIDADE	543,75	21750,00

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA

Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



	Especificação : Bola de Vôlei Pró 8.0. Oficial. Aprovada pela federação internacional de vôlei (FIVB). Características: material: microfibr. Construção: matizada com 18 gomos. Circunferência: 66 cm. Pressão: 4 - 5 LBS câmara Airbilty. Peso aproximado: 480g. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
72	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA ESPECIAL VÔLEI SETTER. COMPOSIÇÃO: BR	40,000	UNIDADE	545,59	21823,60
	Especificação : Bola Especial Vôlei Setter. Composição: branca com detalhes azul e prata, confeccionada em poliuretano. Fabricada em 18 gomos, matizada, construção em câmara Airbilty, com miolo Slip System removível e lubrificado. A bola especial vôlei setter é ideal para treinar levantamento. Diâmetro: 65 - 67 cm peso: 380 - 400 g acabamento: PU. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
73	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA SERVICE. É IDEAL PARA TREINO - SAQUE DE	50,000	UNIDADE	228,51	11425,50
	Especificação : Bola Service. É ideal para treino - saque de voleibol. Confeccionada em poliuretano (UU), matizada. Especificações: material: poliuretano (PU). Circunferência: 62 ? 64 cm, peso: 260 ? 280 g matizada. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
74	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE VOLEIBOL MIRIM, MG 2600. BOLA OFICIAL	40,000	UNIDADE	158,10	6324,00
	Especificação : Bola de Voleibol Mirim, MG 2600. Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Tamanho: 60 - 63 cm de diâmetro. Peso: 240 - 270 g. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
75	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS. COMPOSIÇÃO	30,000	UNIDADE	153,13	4593,90
	Especificação : Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas. Composição: Polipropileno (seda), confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda) de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão. Tamanho: (L x A) 9,50 x 1,0 m.				
76	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:ANTENAS DA REDE DE VOLEIBOL. COMPOSIÇÃO: FIB	10,000	PAR	354,39	3543,90
	Especificação : Antenas da Rede de Voleibol. Composição: Fibra de vidro. Diâmetro 9,525 mm. Altura 1,80 m.				
77	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL. CANE	10,000	UNIDADE	145,56	1455,60
	Especificação : Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24 x 36cm. Acompanha jogo de imãs com 13 peças (6 azuis, 6 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas.				
78	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BAMBOLÊ. COMPOSIÇÃO: MANGUEIRA PLÁSTICA, RES	50,000	UNIDADE	14,34	717,00
	Especificação : Bambolê. Composição: mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro.				
79	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CILINDRO DE ALONGAMENTO - ROLO DE LIBERAÇÃO	40,000	UNIDADE	116,24	4649,60
	Especificação : Cilindro de Alongamento - Rolo de Liberação Miofascial. Composição: EVA e PVC. Peso do produto: 910 g. Dimensões Aproximadas: (A x C x L): 14,5 x 14,5 x 33,5 cm.				
80	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:APITO FOX 40 CLASSIC. COMPOSIÇÃO: MATERIAL	10,000	UNIDADE	103,05	1030,50
	Especificação : Apito Fox 40 Classic. Composição: Material Plástico. Decibéis: 115. Marca: Fox				
81	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:ANILHAS EMBORRACHADAS. COMPOSIÇÃO: PESO UNIT	40,000	UNIDADE	16,86	674,40
	Especificação : Anilhas Emborrachadas. Composição: Peso Unitário: 1 Kg. Cor: Preto. Material: Ferro Fundido com revestimento em PVC. Diâmetro da circunferência interna: 3,1 cm. Diâmetro Externo: 14,3 cm. Espessura: 1,5 cm.				
82	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CARRINHO DOBRÁVEL. PARA TRANSPORTE DE BOLAS	10,000	UNIDADE	653,89	6538,90
	Especificação : Carrinho Dobrável. Para transporte de bolas fabricado pela Kief em Alumínio e Nylon, com rodas em PU com rotação em 360°, tem grande capacidade de armazenamento de bolas e alta durabilidade. Produto de alto padrão, ideal para vários esportes. Características: Utilizado em esportes de quadra. Estrutura dobrável em Alumínio. Bolsa em Nylon resistente. Rodas em PU com rotação em 360°. Dimensões aproximadas (largura x altura x comprimento). Bolsa 60 x 55 x 60 cm. Carrinho 60 x 102 x 60 cm.				
83	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLSA PARA TRANSPORTAR BOLAS. COMPOSIÇÃO: MA	10,000	UNIDADE	115,80	1158,00
	Especificação : Bolsa para Transportar Bolas. Composição: Material: 100% poliéster. Capacidade: 8 Bolas. Escudo: Kanxa. Comprimento x Largura x Altura: 20 cm x 40 cm x 65 cm.				

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.

Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



84	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CINTO DE TRACÃO DUPLO COM 6 ELÁSTICO, EXTRA	40,000	UNIDADE	189,56	7582,40
	Especificação : Cinto de Tração Duplo com 6 Elástico, Extra Forte. Composição: 1 cinto de tração, com 6 elásticos extra forte com 1 metro de comprimento cada estiramento máximo do elástico: até 3 metros.				
85	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:JUMP/CAMA ELÁSTICA COM 32 MOLAS. COMPOSIÇÃO:	20,000	UNIDADE	349,29	6985,80
	Especificação : Jump/Cama Elástica com 32 molas. Composição: Diâmetro: 98 x 98 x 20 cm. Marca: OLS. Peso: 8,2 kg. Peso estático máximo suportado 150 kg. Quantidade de molas: 32 molas.				
86	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:STEP DE EVA. COMPOSIÇÃO: CAPACIDADE (KG): 20	250,000	UNIDADE	193,92	48480,00
	Especificação : Step de EVA. Composição: Capacidade (kg): 200 kg. Material: E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato). Textura: Texturizado antiderrapante. Dimensões: 60 x 30 x 10 cm (C x L x A).				
87	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA DE MEDICINE BALL DE 1KG. COMPOSIÇÃO: MA	30,000	UNIDADE	150,79	4523,70
	Especificação : Bola de Medicine Ball de 1kg. Composição: Material: borracha. Peso: 1 kg. Diâmetro: 25 cm. Circunferência: 79 cm. Cor: preto.				
88	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:TATAME EVA PROFISSIONAL. COBERTURA: PELÍCULA	300,000	PEÇA	155,19	46557,00
	Especificação : Tatame EVA Profissional. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessuras: 10 mm, 15 mm, 20 mm, 30 mm e 40 mm. Base: para as placas a partir de 20 mm. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm (1 m x 1 m) / 2000 mm x 1000 mm (2 m x 1 m). Cortes: corte dentado de encaixe ou corte reto.				
89	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CAPACETE PARA BICICROSS. COMPOSIÇÃO: INJETAD	50,000	UNIDADE	354,50	17725,00
	Especificação : Capacete para Bicicross. Composição: Injetado e moldado em policarbonato. Canais de ventilação para retirar umidade e calor. Peso aproximado: 1,715 g. Narigueira integrada, biqueira e forros removíveis para fácil limpeza, aprovado pelo Inmetro. Tamanho P (25 und.), Tamanho M (25 und.).				
90	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:LUVAS PARA BICICROSS. COMPOSIÇÃO: PARTE DA P	50,000	PAR	79,20	3960,00
	Especificação : Luvas para Bicicross. Composição: Parte da palma da mão em clarno, contendo um reforço interno para maior durabilidade e resistência. Borrachas na parte de cima dos dedos, ajudando à evitar pedradas diretas nos dedos. Reforços na parte do dedão para maior durabilidade nessa região que sofre com o atrito. Região da palma com emborrachamento, sem costura na parte dos dedos. Pontas dos dedos com grips em silicone para maior aderência aos manetes. Pontas dos dedos com reforço de clarno: maior durabilidade. Produzida em um tecido leve, ventilado e flexível. Punhos em neoprene, gerando maior conforto. Fecho em velcro: maior praticidade. Tamanho P (25 pares), Tamanho M (25 pares).				
91	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:COTOVELEIRA PARA BICICROSS. COMPOSIÇÃO: MATE	50,000	PAR	100,66	5033,00
	Especificação : Cotoveleira para Bicicross. Composição: material em lycra. Veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. Tamanho P (25 pares), Tamanho M (25 pares).				
92	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:JOELHEIRA PARA BICICROSS. POSSUI REFORÇOS LA	50,000	PAR	155,00	7750,00
	Especificação : Joelheira para Bicicross. Possui reforços laterais anatômicos, painéis plásticos ventilados, e manga em lycra para maior conforto. Forro estendido para as laterais do joelho e panturrilha aumentam a área de Zona de flexão entre joelho e canela permite maior conforto e flexibilidade. Regulagem de tamanho com tiras em elástico cobertura. Tamanho Infantil (25 pares), Tamanho M (25 pares).				
93	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:COLETE PARA BICICROSS. ATRAVÉS DE SUA COMPOS	50,000	UNIDADE	254,08	12704,00
	Especificação : Colete para Bicicross. Através de sua composição altamente resistente. Sem ombreiras. Possibilita o uso do colete sobre ou sob o uniforme com mais comodidade, conforto e praticidade. Possibilita o uso de Camelback (bolsa de hidratação) e protetor de pescoço. Tamanho Infantil 06 - 08 (10 und.) Tamanho 10 - 12 (10 und.) Tamanho 13 - 15 (15 und.) Tamanho 16 - 17 (15 und.).				
94	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:ELÁSTICO EXTENSOR MULTIFUNCIONAL COM MANOPLA	50,000	UNIDADE	95,20	4760,00
	Especificação : Elástico Extensor Multifuncional com Manoplas. Possui 3 elásticos removíveis, permitindo exercitar-se em vários níveis de intensidade. Possui pegadores anatômicos revestidos em borracha, oferecendo maior conforto e segurança na sua atividade física. Dimensões aproximadas do produto: (A x L x P) 72 x 14,2 x 3 cm. Peso líquido aproximado do produto: 48 Kg.				
95	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PROTETORES DE TÓRAX KARATÊ. DUPLA FACE COM L	300,000	UNIDADE	155,63	46689,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<i>Especificação : Protetores de Tórax Karatê. Dupla face com lacre (cores vermelho e branco), parte externa em microfibr, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanhos PP, P, M e G. A definir quantitativos.</i>				
96	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PROTETORES DE CABEÇA KARATÊ. COMPOSIÇÃO: CO	300,000	UNIDADE	175,77	52731,00
	<i>Especificação : Protetores de Cabeça Karatê. Composição: com lacre e proteção frontal, fabricado em material sintético, com regulagem e grade de ferro galvanizado (espumado).</i>				
97	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PAIRES DE LUVA DE PROTEÇÃO KARATÊ. COMPOSIÇÃO	300,000	PAR	131,12	39336,00
	<i>Especificação : Pares de Luva de Proteção Karatê. Composição: material sintético e espumado.</i>				
98	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:SACO DE PANCADA 30 KG E 120CM. IDEAL PARA SO	10,000	UNIDADE	285,78	2857,80
	<i>Especificação : Saco de Pancada 30 kg e 120cm. Ideal para socos e chutes. Atóxico (livre de ftalatos). Possui 04 alças em correntes e já vem pronto para o uso. Seu interior é em EVA + cápsulas de areia, isso garante mais resistência às deformações naturais, quando comparado aos demais do mercado. Composição: Tecido: tecido revestido com PVC (isento de ftalato) e interior em retalhos de E.V.A e cápsulas de areia.</i>				
99	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BONECO SPARRING REGULÁVEL. A BASE QUE APOIA	5,000	UNIDADE	5475,67	27378,35
	<i>Especificação : Boneco Sparring Regulável. A base que apoia o Boneco é produzida de material plástico de alto impacto, ao ser preenchida com até 130 litros de água, adquire o peso médio de 130 kg. O Boneco possui regulagens para variar a altura de 1,50 metros a 1,95 metros.</i>				
100	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:APARADOR DE CHUTES DE KARATÊ. CONFECCIONADO	200,000	UNIDADE	236,74	47348,00
	<i>Especificação : Aparador de Chutes de Karatê. Confeccionado em lona sintética de alta resistência, espuma alta densidade, tamanho 37 x 18 x 8 cm, EVA, ilhós para melhor vazão de ar.</i>				
101	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PROTETORES PARA CANELOS E PÉS COMPOSIÇÃO: MA	200,000	PAR	80,29	16058,00
	<i>Especificação : Protetores para Canelas e Pés Composição: material sintético, espumado e com lacre.</i>				
102	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MEDALHA. COMPOSIÇÃO: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA	2250,000	UNIDADE	28,30	63675,00
	<i>Especificação : Medalha. Composição: fundida em liga metálica de ZAMAC (zinco / alumínio / magnésio e cobre). Dimensões: circular com 3 camadas de sobreposição, com 7 cm de diâmetro, com duas faces de 5 cm de espessura. Passador de fita de 3,5 cm de largura acima da medalha. Com fita de tecido 100% poliéster com cores a definir. Medalha metalizada na cor dourado (1.000 und.), metalizada na cor prata (1.000 und.), metalizada na cor bronze (1.000 und.).</i>				
103	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:MEDALHA. COMPOSIÇÃO: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA	750,000	UNIDADE	28,30	21225,00
	<i>Especificação : Medalha. Composição: fundida em liga metálica de ZAMAC (zinco / alumínio / magnésio e cobre). Dimensões: circular com 3 camadas de sobreposição, com 7 cm de diâmetro, com duas faces de 5 cm de espessura. Passador de fita de 3,5 cm de largura acima da medalha. Com fita de tecido 100% poliéster com cores a definir. Medalha metalizada na cor dourado (1.000 und.), metalizada na cor prata (1.000 und.), metalizada na cor bronze (1.000 und.).</i>				
104	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TROFÉU PARA CAMPEÃO 70 CM. COMPOSIÇÃO: POLÍMER	225,000	UNIDADE	335,83	75561,75
	<i>Especificação : Troféu para Campeão 70 cm. Composição: polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta, 70 cm de altura.</i>				
105	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP:TROFÉU PARA CAMPEÃO 70 CM. COMPOSIÇÃO: POLÍM	75,000	UNIDADE	335,83	25187,25
	<i>Especificação : Troféu para Campeão 70 cm. Composição: polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta, 70 cm de altura.</i>				
106	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TROFÉU 60 CM. COMPOSIÇÃO: EM POLÍMERO, COM E	200,000	UNIDADE	301,29	60258,00
	<i>Especificação : Troféu 60 cm. Composição: em polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta, aproximadamente 60 cm de altura.</i>				
107	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:TROFÉU PARA CAMPEÃO 50 CM. COMPOSIÇÃO: POLÍM	200,000	UNIDADE	254,42	50884,00
	<i>Especificação : Troféu para Campeão 50 cm. Composição: polímero, com estatueta recambiável sobre a taça, cor dourada, base na cor preta, aproximadamente 50 cm de altura.</i>				
108	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:BOLA OFICIAL DE BASQUETE. TAMANHO MASCULINO	40,000	UNIDADE	313,37	12534,80

Avenida Rio Grande, s/n – lote especial (Ginásio Poliesportivo), Bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.
Fone: (94) 3346 – 7268. E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

RU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Bola Oficial de Basquete. Tamanho masculino aprovado pela FIBA, com selo (CBB) diâmetro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, câmara Airbility, matrizada, acabamento microfibr, miolo Slip System, removível e lubrificado. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Marca: similar, equivalente a Penalty, Nike ou superior.				
109	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:REDE DE BASQUETE OFICIAL EM SEDA NO FIO 6. C	30,000	PAR	63,73	1911,90
	Especificação : Rede de Basquete Oficial em seda no fio 6. Composição: material polietileno (nylon). Confeccionada no fio 6. Diâmetro da rede: 46 cm (compatível com os principais aros). Malha 7 x 7 cm. Cor: branca. Contém: 2 unidades da rede de basquete seda fio 6.				
110	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE. COMP	10,000	UNIDADE	163,96	1639,60
	Especificação : Prancheta Tática Magnética de Basquete. Composição: Canetão com sistema de limpeza a seco. Material: metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24 x 36 cm. Acompanha jogo de imãs com 11 peças (5 azuis, 5 vermelhas e 1 branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas.				
111	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CAPACETE PARA ESPORTES RADICAIS, BIKE, SKATE	70,000	UNIDADE	108,70	7609,00
	Especificação : Capacete para Esportes Radicais, Bike, Skate, Patins. Capacete Modelo Niggli Pads Iron Professional. Composição: Externo: Polipropileno de alta resistência. Interno: Espumas de EVA e PU revestidos com tecido assalado.				
112	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL. COMPOSIÇÃO	50,000	UNIDADE	114,92	5746,00
	Especificação : Cabo de Aço para Rede de Voleibol. Composição: galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com micropress ou similar, revestido em PVC, comprimento 20 metros.				
113	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: PES	40,000	UNIDADE	77,73	3109,20
	Especificação : Jogo de Xadrez Profissional. Composição: peso e medidas oficiais. Rei 10 cm. Peças injetadas em polistireno alto impacto, de alta resistência e durabilidade, chumbadas e base com feltro. Cores das peças: preto com bege preto com branco preto com vermelho branco com vermelho bege com vermelho bege com branco. Acompanha tabuleiro em curvim, tamanho 40 x 40 cm, com casas de 4,5 cm, e saco em TNT para transporte das peças. Cor do tabuleiro: bege com verde.				
114	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:RELÓGIO DIGITAL DGT 2010 OFICIAL. RELÓGIO DA	15,000	UNIDADE	198,85	2982,75
	Especificação : Relógio digital DGT 2010 oficial. Relógio da federação Internacional de Xadrez FIDE. Composição: Material: plástico. Digital: sim. Alimentação: bateria. Funções: controle tempo da partida. Comprimento: 28 cm. Descrição: carcaça do relógio: plástico, cor avermelhada, dimensões: 28 x 28 x 13.				
115	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CADEIRA BRANCA TORRES. FABRICAÇÃO: POLIPROPI	120,000	UNIDADE	143,92	17270,40
	Especificação :adeira Branca Torres. Fabricação: polipropileno injetado. Resiste a uma carga estática de até 154 kg. Dimensões: Comprimento: 510 mm. Largura: 430 mm. Altura: 890 mm. Marca: similar, equivalente a Tramontina ou superior.				
116	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:MESA QUADRADA TAMBAÚ BRANCA. FABRICAÇÃO: POL	30,000	UNIDADE	167,00	5010,00
	Especificação : Mesa Quadrada Tambau Branca. Fabricação: polipropileno injetado. Empilhável até: 22 peças. Abertura para guarda-sol: 33 mm. Altura: 72 cm. Largura 69,5 cm. Comprimento: 69,5 cm. Peso: 3,8 kg. Marca: similar, equivalente a Tramontina ou superior.				
117	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:KIT ARAME DE AÇO PARA BERIMBAU COM 10 UNIDAD	50,000	KIT	133,69	6684,50
	Especificação : Kit Arame de Aço para Berimbau com 10 unidades. Acompanha barbante de rami encerado que não escorrega na verga e não trinca. Alta durabilidade. Corda de aço para berimbau profissional. Material aço mola na tempera certa para melhor som do berimbau. Aproximado 1,70 cm.				
118	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:AGOGÔ. INSTRUMENTO PARA CAPOEIRA MATERIAL DA	16,000	UNIDADE	123,90	1982,40
	Especificação : Agogô. Instrumento para capoeira material da base madeira, material da boca castanha, material da baqueta de madeira, cor natural, quantidade de bocas: 2, comprimento total 30 cm comprimento das bocas 8 cm, largura 9 cm, altura 2 cm, comprimento da baqueta 18,5 cm peso 356 g				
119	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:KIT BERIMBAU-GUNGA, BERIMBAU-MÉDIO, BERIMBAU	30,000	KIT	582,50	17475,00
	Especificação : Kit Berimbau-Gunga, Berimbau-Médio, Berimbau-Viola. Composição: completo com verga, cabaça, baqueta, caxixi aproximadas 12/13 cm, e dobrão as vergas de madeira, arruela, semente e pedra.				
120	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:PANDEIRO DE CORO 08 POLEGADAS. COMPOSIÇÃO: E	32,000	UNIDADE	167,58	5362,56



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	Especificação : Pandeiro de Coro 08 polegadas. Composição: em madeira e pele animal, peso 380 g, tarraxa em alumínio para maior leveza.					
121	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ATABAQUE. INSTRUMENTO PARA CAPOEIRA. COMPOSI	18,000	UNIDADE	454,78	8186,04	
	Especificação : Atabaque. Instrumento para capoeira. Composição: altura x largura 15 cm x 21 cm, bongô de madeira, material da pele do bongô (animal).					
122	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP: CORDA CRUA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ESPECI	40,000	ROLO	652,73	26109,20	
	Especificação : Corda Crua. Composição: 100% Algodão, especial para Capoeira, aproximadamente 210 M.					
				Total :	1.970.958,68	

6. VALOR ESTIMADO

6.1. Foi estimado o valor de R\$ 1.970.958,68 (um milhão, novecentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para a contratação do objeto.

7. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO:

7.1.1. O licitante obrigatoriamente deverá informar na proposta a MARCA e o MODELO do produto ofertado, bem como juntar a proposta, catálogo ou outro documento que comprove atendimento as especificações e garantia dos equipamentos, visando possibilitar emissão de parecer de atendimento as especificações, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.

7.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.2.1. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, visando formação de ATA de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892/2013.

7.2.2. A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e pelos Decretos Federais nº 5.450/2005, 7.892/2013.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. As licitantes vencedoras deverão apresentar AMOSTRAS FÍSICAS de 01 (uma) unidade de cada item, a ser entregue no prazo de até 7 dias úteis da data da convocação pela equipe do Pregão.

8.2. Será concedida EXCEÇÃO para apresentação dos catálogos ou portfólios com ilustrações, apenas dos seguintes itens:

- 8.2.1. Item 46: Kit de bandeira para escanteio;
- 8.2.2. Item 48: Placa sinalizadora de substituição;
- 8.2.3. Item 95: Protetor de tórax - Karatê;
- 8.2.4. Item 96: Protetor de cabeça - Karatê;
- 8.2.5. Item 97: Pares de luva de proteção - Karatê;
- 8.2.6. Item 98: Saco de pancada;
- 8.2.7. Item 99: Boneco Sparring;
- 8.2.8. Item 100: Aparador de chutes - Karatê;
- 8.2.9. Item 101: Protetor para canelas e pés com lacre.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



8.3. O local de entrega das amostras será no prédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, localizada na Rua Rio Grande, s/n, lote especial, bairro Beira Rio I (Ginásio Poliesportivo), CEP 68515-000, Parauapebas/PA, dentro do horário de funcionamento do órgão, 08:00h às 18:00h. Com vistas à observância do princípio constitucional da publicidade, os representantes das empresas licitantes interessadas poderão presenciar o teste das amostras.

8.4. A comissão de Avaliação das Amostras constituída pela SEMEL, será composta pelos servidores nomeados, para desempenharem esta função.

8.5. Os membros da Comissão terão o prazo de 15 (quinze) dias para analisar as amostras, contados a partir do recebimento dos produtos devendo emitir relatório de avaliação opinando pela aprovação ou não das amostras.

8.6. As licitantes devem ter ciência de que os produtos entregues serão abertos e testados, descaracterizando o estado original das amostras, ficando a Prefeitura de Parauapebas livre de responsabilidades e ressarcimento por quaisquer danificações nas amostras.

8.7. As avaliações das amostras visam garantir que os produtos adquiridos atendam satisfatoriamente, proporcionando padronização, qualidade e suprimindo a demanda de materiais esportivos da SEMEL.

8.8. As amostras a serem avaliadas deverão obedecer aos critérios técnicos especificados para cada produto conforme descritos nas terminações deste Termo de Referência, tais como: dimensões, tamanho, peso, marca, modelo, material de composição, função, cor, resistências e demais especificações e características técnicas.

8.9. As amostras somente serão devolvidas após a homologação e adjudicação do processo licitatório pela autoridade competente. As licitantes terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar as amostras, ficando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, após este prazo, isenta da responsabilidade da guarda dos produtos entregues como amostras.

8.10. Será desclassificado o Licitante que tiver amostra reprovada ou não apresentar no prazo estabelecido.

8.11. Justificamos a necessidade da exigência de amostras para o presente objeto, visando garantir a qualidade mínima do objeto ofertado.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

9.2. A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade do item de interesse da licitante, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimento de natureza e vulto similar ao objeto deste Processo Licitatório.

9.3. O atestado deverá possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas confirmar sua veracidade junto ao emissor do atestado.

9.4. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



expressa indicação de seu nome completo, cargo/função. Para efeito de validação do referido atestado, o licitante PODERÁ apresentar anexo ao atestado Nota Fiscal evitando futuras diligências.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA E DO CONTRATO

10.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

10.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. O prazo para o início do fornecimento será de até 05 dias corridos, contados após o recebimento da ordem de fornecimento.

11.2. Os equipamentos deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no horário de 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço da Contratante, que fica na Rua Rio Grande, s/n – Lote Especial (Ginásio Poliesportivo), bairro Beira Rio I, Parauapebas-PA.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

12.1.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

12.1.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) úteis dias, após o recebimento provisório, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos equipamentos e aceitação, pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

13.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos produtos.

13.2. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

13.3. Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

13.4. A garantia será prestada nas dependências da CONTRATADA.

13.5. A CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de Garantia Técnica, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (das 8:00h às 18:00h), indicando telefone 0800 ou site para abertura via Internet.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



13.6. O atendimento será na modalidade “on site” mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta-feira), em horário comercial (08:00h às 18:00h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

13.7. O atendimento deverá ocorrer no máximo, 2 (dois) dias úteis e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 5 (cinco) dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes.

13.8. Decorrido o prazo previsto sem solução do chamado, a CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura.

13.9. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão ser originais ou certificados pelo fabricante e sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

13.10. A CONTRATADA deve autorizar que a equipe técnica do CONTRATANTE realize manutenção de urgência, incluindo abertura das máquinas para detecção de problemas, podendo inclusive trocar componentes defeituosos, antes da solicitação de chamado técnico.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS:

14.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência;

14.1.2. Todo o material, no ato do recebimento deverá estar de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora em caso de divergência qualitativa ou quantitativa. Recusando-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

14.1.3. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitadas pelo fornecedor.

14.1.4. Efetuar o pagamento mensal referente ao objeto a ser fornecido, conforme condições e prazos estabelecidos no campo do PAGAMENTO.

14.1.5. Cabe, durante a vigência do Contrato, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.1.6. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no contrato;

14.1.7. Exercer a FISCALIZAÇÃO do fornecimento por servidores especialmente designados;

14.1.8. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

14.1.9. Documentar as ocorrências havidas, fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, não deverá ser interrompida.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



15.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- 15.1.1. salários;
- 15.1.2. seguros de acidentes;
- 15.1.3. taxas, impostos e contribuições;
- 15.1.4. indenizações;
- 15.1.5. vales-refeição;
- 15.1.6. vales-transporte; e
- 15.1.7. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

15.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

15.3. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

15.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

15.5. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do contrato, indicar funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto à CONTRATANTE, sendo este o contato oficial para quaisquer questões pertinentes a prestação do fornecimento vislumbrado neste Termo de Referência;

15.6. A CONTRATADA deverá fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução do fornecimento;

15.7. Cabe a CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução do fornecimento;

15.8. A CONTRATADA responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistirá, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

15.09. Responderá a CONTRATADA integralmente por perdas e danos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

15.10. Não será permitido ao pessoal da CONTRATADA o acesso a áreas dos edifícios que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;

15.11. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

15.12. As especificações descritas ao longo deste Termo de Referência representam os requisitos essenciais exigidos pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA fornecer todo o suporte para que elas sejam atendidas, sem exceção, nada impedindo, entretanto, que sejam fornecidas características adicionais e até mesmo superiores para o fornecimento a ser prestado, desde que não haja prejuízo de qualquer das funcionalidades especificadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



16. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

16.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

16.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Parauapebas;

16.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

16.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

16.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste pregão;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Parauapebas.

17. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

17.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

17.2. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

17.3. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

18.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 e subsequente.

18.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, pela Lei Orçamentária Anual.

19. DO PAGAMENTO

19.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

19.2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



19.3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico- financeiro) determinado pela CONTRATANTE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

19.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

19.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Termo de Referência.

19.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

19.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19.8.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

19.9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

20. DO REAJUSTE DE PREÇOS

20.1. Decorridos 12 (doze) meses da data orçamento de referência, poderá ser admitido o reajuste de preços, desde que solicitado pela contratada, e nos termos da lei, aplicando-se o índice IGPM.

20.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



20.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS

21.1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá a Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL ou ao servidor designado para esse fim.

22. DAS PENALIDADES

22.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

22.1.1 - advertência;

22.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

22.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

22.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens **22.1.2** e **22.1.3** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela CONTRATANTE.

22.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

22.2.2 - não mantiver a proposta;

22.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

22.2.4 - fizer declaração falsa;

22.2.5 - cometer fraude fiscal;

22.2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.2.7 - não celebrar o contrato;

22.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



22.2.9 - apresentar documentação falsa.

22.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

22.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE em relação aos eventos arrolados nas condições **22.2.1** e **22.2.2** deste termo de referência, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

22.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

23.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.3. O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por quaisquer órgãos da Administração Pública, desde que seja justificada a vantagem e esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

24.2. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), (I) o SRP permite a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (II) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; (III) o prazo de validade do registro de preços, que pode ser de até um ano; (IV) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (V) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

24.3. Nesse passo, a figura da adesão à Ata de Registro de Preços permite ao órgão não-participante que, diante da prévia licitação do objeto de seu interesse, utilizando-se de normas também aplicáveis em uma licitação que não adotaria esse sistema, reduzir os custos operacionais de outro processo licitatório, obtendo o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas, atendendo-se, assim, à finalidade precípua da licitação: obter a proposta mais vantajosa à Administração.

24.4. Neste condão, a referida previsão mostra-se benéfica à Administração Pública deste município, que composta por várias secretarias, pode ver nos preços registrados na ata derivada deste procedimento imperiosa vantagem financeira.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



24.5. Destarte, tendo em vista que não há qualquer determinação no Acórdão TCU nº 1.297/2015 - Plenário do Tribunal de Contas da União, no sentido de entender como ilegal a prática de adesão à Ata de Registro de Preços e visando atender o disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e o princípio da motivação dos atos administrativos, estando devidamente justificada, entendemos pela manutenção da previsão de possibilidade de adesão futura de órgãos não-participantes nessa licitação.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

25.1. Em relação aos itens com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 48, I, da Lei 123/2006.

25.2. O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

25.3. Uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto será reservada, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da natureza do objeto, como orienta o inciso III do art. 48 da Lei Complementar Municipal 123/2016;

25.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

25.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata, não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

25.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação;

25.7. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

25.8. Para efeito de eficácia, a Ata de Registro de Preço, o termo de contrato e a nota de empenho substitutiva deverão ser publicados, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

25.9. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência, será o foro do Município de Parauapebas-PA, com exclusão de qualquer outro.

AUTORIZADO:


LIA DA COSTA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEC. 971/2022